



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 118 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implementação do Programa de Formação e Atualização do Servidor Público – Pró Criança.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo instituir o Programa de Formação e Atualização do Servidor Público – Pró Criança, com o propósito de fornecer treinamentos periódicos a profissionais que atuam diretamente com crianças, como professores, assistentes sociais, policiais e outros servidores públicos. A implementação deste programa visa capacitar esses profissionais para identificar sinais de abuso e violência infantil, bem como prepará-los para agir de forma adequada e imediata em situações que envolvam o bem-estar e proteção das crianças.

A infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano, onde a formação de valores, vínculos afetivos e a aquisição de habilidades fundamentais ocorrem de forma intensa. Neste contexto, é inegável que a presença de profissionais capacitados e sensíveis às necessidades das crianças é essencial para garantir o pleno exercício dos seus direitos e assegurar um ambiente seguro e saudável.

Infelizmente, muitas crianças enfrentam situações de violência, abuso, exploração e negligência. Estes problemas podem ocorrer em diversos ambientes, incluindo escolas, lares, comunidades e até mesmo no próprio aparato estatal. Neste sentido, é imperativo que o Estado assuma um papel ativo na proteção da infância e ofereça aos seus servidores públicos a preparação adequada para lidar com tais situações delicadas e complexas.

I - Objetivos do Programa Pró Criança:

- Identificação precoce de sinais de abuso: O programa visa capacitar os servidores públicos para identificar, de forma



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

precoces, indicativos de abuso físico, emocional ou sexual em crianças, possibilitando intervenções rápidas e eficazes;

- Abordagem sensível e acolhedora: Proporcionar aos profissionais a capacidade de abordar as crianças com sensibilidade e empatia, garantindo um ambiente seguro para que possam expressar suas angústias e necessidades;
- Encaminhamento adequado: Preparar os servidores públicos para encaminhar os casos de abuso e violência infantil aos órgãos competentes, respeitando os protocolos estabelecidos e garantindo a proteção das crianças envolvidas;
- Prevenção por meio da educação: Promover a conscientização sobre os direitos das crianças e os impactos do abuso, visando a prevenção de situações de risco e a construção de uma cultura de proteção à infância.

A implementação do Programa Pró Criança é fundamental para fortalecer o enfrentamento da violência infantil em nosso país. A capacitação adequada dos profissionais que atuam diretamente com crianças é um passo essencial para assegurar a sua segurança e garantir que seus direitos sejam respeitados.

A falta de conhecimento e preparo pode resultar em omissões e respostas inadequadas por parte dos servidores públicos, prejudicando a integridade física, emocional e psicológica das crianças vulneráveis. Ao investir na capacitação dos profissionais, estaremos contribuindo para a construção de uma rede mais sólida de proteção à infância, aumentando a probabilidade de detecção e prevenção de casos de abuso e violência.

“Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões em 20 de julho de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual